



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

**EDITAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2021**

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Major Vieira, órgão do Poder Legislativo municipal, comunica, a realização de contratação através de Dispensa de Licitação.

**OBJETO:** Aquisição de uma mesa de som de 16 canais, para instalação junto ao plenário desta Casa de Leis.

**REGIME LEGAL:** Conforme Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

**JUSTIFICATIVAS:**

**CONSIDERANDO** que o processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que os recursos destinados àquela atividade estão previstos no Orçamento do Poder Legislativo para cobertura das despesas decorrentes do exercício de 2021, com indicação do recurso próprio para despesa, conforme despacho do setor de contabilidade no presente processo;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, concluindo pela possibilidade da abertura de processo licitatório, na modalidade de contratação direta por dispensa;

**CONSIDERANDO** que se encontra presente 04 (quatro) cotações de empresas, pois se trata no caso de processo administrativo de dispensa de licitação, consoante comprovam os documentos acostados aos autos;

**CONSIDERANDO** que a empresa, a ser contratada é a que fornece a resposta mais vantajosa pela prestação de serviços, com o menor preço cotado totalizando a importância de R\$1.777,65 (um mil setecentos e setenta e sete reais, e sessenta e cinco centavos), conforme pedido e solicitação constante nos autos, a contratação poderá ser direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, c.c. o artigo 23, inciso II, todos da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que foram observados os princípios da legalidade publicidade, economicidade e supremacia do interesse público, pois inexistem outras propostas de menor preço não havendo neste ato qualquer ilegalidade e nem lesão ao interesse público;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço está dentro do praticado pelo mercado, justifica-se a DISPENSA DA LICITAÇÃO, na forma de contratação direta.

**CONTRATADA:** MAGNUM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 82.097.197/0001-93, rua Dois de Setembro, n.º 4612, bairro Itoupava Norte, município de Blumenau/SC, CEP.: 89.053-200.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 24, inciso II, c.c. o art. 23, inciso II, todos da Lei n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO:** 01 PODER LEGISLATIVO – 01.01.0 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – 4.4.90.52.33.00.00.00 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

**VALOR:** R\$ 1.777,65 (um mil setecentos e setenta e sete reais, e sessenta e cinco centavos).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Major Vieira, 15 de abril de 2021.

**SILVIO KIZEMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA